

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N 836 2025**

PORTARIA Nº 836, DE 30 DE JUNHO DE 2025

Nomeia a Comissão de Monitoramento e Avaliação para parceria entre o Município de Chopinzinho e a ADAC- Associação de Defesa dos Animais de Chopinzinho/PR.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os(as) servidores para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação com a finalidade de avaliar e monitorar a parceria celebrada entre o Município de Chopinzinho/PR e a ADAC- Associação de Defesa dos Animais de Chopinzinho/PR, mediante Termo de Fomento e Termo de Convênio.

Art. 2º A Comissão de Monitoramento e Avaliação será composta pelos seguintes membros:

I – Juliana Dias de Castro;

II – PriscilaAndrielyBosak:

III – Jean Marcel Ferrão Sandrini.

Art. 3º A Comissão de Monitoramento e Avaliação tem por finalidade o monitoramento do conjunto de parcerias, a proposição de aprimoramento dos procedimentos, a padronização de objetos, custos e indicadores e produção de entendimentos voltados à priorização do controle de resultados, sendo de sua competência a avaliação e homologação dos relatórios técnicos de monitoramento e avaliação dos projetos celebrados com a ADAC- Associação de Defesa dos Animais de Chopinzinho/PR, provenientes da Lei de Diretrizes Orçamentárias, dando fiel cumprimento à Lei Federal nº 13.019/2014 e atualizações, ao Decreto Federal 8.726/2016 e ao Decreto Municipal nº 35, de 1º de fevereiro de 2017.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga e as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO,
PR, DE 30 DE JUNHO DE 2025.

RUBENEI MELOTO

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:

Neide Caldato

Código Identificador:1F2856D6

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 01/07/2025. Edição 3309

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>